



Ata nº 07/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniram-se extraordinariamente, de forma online, por meio do aplicativo WhatsApp, os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal de Assistência Social de Canela (CMAS), para deliberação da seguinte ordem do dia: autorização para suplementação por superávit financeiro, no valor de R\$ 445.500,00, referente a uma emenda parlamentar destinada à compra de uma van adaptada, a qual foi cadastrada na Secretaria de Assistência, em vez de na Secretaria da Saúde. O material referente à pauta foi disponibilizado no grupo para análise, verificação, esclarecimento de dúvidas e manifestação dos conselheiros e conselheiras. Foi informado que, em razão do cadastramento da emenda na Secretaria de Assistência, o processo de compra será realizado por esta Secretaria e, posteriormente, o veículo será repassado à Secretaria da Saúde. A seguir, registraram-se os nomes das conselheiras e conselheiros que manifestaram seu voto na enquete realizada no grupo, conforme comprovante de votação em anexo: Maicon Moura (Padre Franco), Valquíria Oliveira (Trabalhadora do SUAS), Marcele Sabrina Bortolaci (SMOSUA), Fabiane Tramontin (SMEEL), Solange Drews (Adjunta SMADSCH), Márcia de Brito (Psi SMADSCH) e Walkyria Prestes Machado (APAE). Considerando o resultado da votação, com sete votos favoráveis, firma-se a aprovação da autorização para suplementação por superávit financeiro, no valor de R\$ 445.500,00, referente à emenda parlamentar destinada à compra de uma van adaptada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, ficando registrado que será expedida a respectiva Resolução.

Walkyria Prestes Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social